

Ata da 40ª (quadragésima) Sessão Ordinária, da 55ª (quincuagésima quinta) reunião da Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas – Minas Gerais, da 19ª (décima nona) Legislatura do Biênio 2023/2024.

Aos 15 (quinze) dias do mês de fevereiro de 2023, às 19:00h (dezenove horas), na sala de Sessões e Plenário João da Silva Mendes, da Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas, situada à Rua Waldemir Patrício de Souza, número 30, Bairro Jaqueira, nesta cidade, reuniram-se a Senhora Vereadora Neusa Ribeiro de Lina Souza e os senhores vereadores: Ailton Aparecido Henrique Silveira, Carlúcio Silveira Santana, Alvino Ribeiro de Araújo, Cássio André Dias Cruz, Donizete José de Sá, Fernando Cláudio, Geraldo da Silva, Gilcésio Barbosa de Sousa, Gilvânio Martins de Melo, Nelson Cícero Oliveira Silva e Valdoíro Francisco dos Santos. Ausente o vereador, Paulo Francisco Afonso da Silva, que apresentou justificativa pela ausência. Iniciando, o Senhor Presidente Ailton Aparecido Henrique Silveira convidou todos os presentes a colocarem-se de pé para ouvirmos a execução do Hino Nacional Brasileiro e, em seguida, procedermos à Oração do Pai Nosso. Posteriormente, foi lida a ata da Sessão Ordinária anterior que, após ser achada conforme, foi APROVADA por unanimidade pelos vereadores presentes. Em seguida, passou-se ao expediente do dia com a matérias acompanhada do respectivo parecer, conforme segue: **EMENDA MODIFICATIVA Nº 01/2023**, AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 03 DE 23 DE JANEIRO DE 2023, que “Altera a Resolução nº 138 de 16 de abril de 2018, que “Estabelece a Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas e dá outras providências””. Colocada em votação em plenário, a Emenda 01/2023 foi APROVADA com 11 (onze) votos favoráveis e nenhum voto contrário. **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02 DE 23 DE JANEIRO DE 2023**. “Altera a Resolução Nº 137 de 16 de abril de 2018. Que “Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos Efetivos do Poder Legislativo do Município de Rio Pardo de Minas e dá outras providências”. **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 03 DE 23 DE JANEIRO DE 2023**. “Altera a Resolução nº 138 de 16 de abril de 2018, que “Estabelece a Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas e dá outras providências””. **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 04 DE 23 DE JANEIRO DE 2023**. “Dispõe sobre a revisão anual dos subsídios dos Vereadores de Rio Pardo de Minas – MG”. Colocados um a um em votação em plenário, os Projetos de Resoluções Nº 02, 03 e 04/2023 foram APROVADOS com 11 (onze) votos favoráveis e nenhum voto contrário. **PROJETO DE LEI Nº 01 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022**. “Regulamenta o § 19 do artigo 85 da Lei Federal nº 13.105, de 16 de março de 2015 – Código de Processo Civil – no âmbito do Município de Rio Pardo de Minas”. **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 01 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022**. Altera e acrescentam atribuições de Educador Social/Orientador Social, previsto no anexo VIII da Lei Complementar nº 05, de 15 de outubro de 2007, que “Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores da Administração Direta do Município de Rio Pardo de Minas”. **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 03 DE 19 DE JANEIRO DE 2023**. Altera a Lei Complementar nº 05 de 15 de outubro de 2007, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores da Administração Direta do Município de Rio Pardo de Minas – MG, e dá outras providências. **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 04 DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023**. Altera a redação do parágrafo primeiro do Art. 1º da Lei Complementar nº 119 de 16 de agosto de 2022 e

dá outras providências. Colocados um a um em votação em plenário, o Projeto de Lei Nº 01 de 16 de novembro de 2022 e os Projetos de Leis Complementares Nºs. 01, 03 e 04/2023 foram APROVADOS com 11 (onze) votos favoráveis e nenhum voto contrário. Leitura do **REQUERIMENTO Nº 121 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023**. Requerendo: I – Patrolamento da estrada que liga a sede deste município à comunidade de Rio da Cruz, passando pelas comunidades de: Santa Maria, Monte Alegre, Lagoa Vermelha e Brejo Grande; II – Patrolamento da estrada que liga a comunidade de Santa Maria à Comunidade de Baixa Grande. Posteriormente, passou-se a fazer a leitura da matéria em tramitação, conforme segue: **PROJETO DE LEI Nº 02 DE 19 DE JANEIRO DE 2023**. Dispõe sobre a revogação de dispositivo da Lei Municipal nº 1.497 de 20 de maio de 2011. Em seguida, o Senhor presidente passou a palavra para a Senhora Sheila Juliane Gomes, ex-secretária municipal de Saúde, que após tecer seus cumprimentos, procedeu uma explanação sobre o Relatório Técnico nº 85/SES/URSMOC, da Coordenação de Atenção à saúde, exarado pela responsável Técnica Alcina Mendes Brito. Onde este relata sobre a precariedade do funcionamento do CAPS – (Centro de Assistência Psicossocial) desta cidade de Rio Pardo de Minas – MG. Após os debates, a senhora Sheila Juliane Gomes, solicitou para que os senhores vereadores, fiscalizassem e investigassem o funcionamento do CAPS. Encerrando protocolou junto a mesa diretora cópia do relatório. Aberta a palavra franca, o vereador Cássio André Dias Cruz, após cumprimentar a todos, procedeu uma passagem bíblica, e na sequência relatou de fatos que estão circulando em redes social, onde relatam mal atendimento pela secretaria de saúde, bem como de B.O dirigido a sua pessoa. E mencionou sobre um fato ocorrido na Secretaria de saúde, onde cobrou daquela secretaria melhor atendimento à população, haja vista aos pedidos de ajuda das pessoas que disseram que estão sendo massacrada naquela secretaria. Enfatizou que o vereador está aqui para exercer seu papel de fiscalizador e representante do povo, e que é uma vergonha fazer B.O para vereador que busca exercer seu papel de Legislador, ressaltando, se já pensou se esta moda pegar. Continuando solicitou dos colegas vereadores para lutarem juntos para que estes fatos não venham acontecer novamente, salientando que o vereador não precisa marcar horário para fiscalizar qualquer secretaria ou setor público do município. E finalizou enfatizando que não é um simples Boletim de Ocorrência que vai o intimidar para deixar de exercer o seu papel de Vereador. Com a palavra o Vereador Fernando Cláudio, salientou que o Relatório Técnico elaborado pela Coordenação de Atenção Básica não era de conhecimento desta casa Legislativa, e que temos verificar a veracidade dos fatos narrados no relatório. Utilizando da palavra, o vereador Geraldo da Silva, parabenizou o Prefeito Tuquinha por está sempre presente nas reuniões da Câmara. Disse que a secretaria municipal de saúde presta um bom serviço e que agrada a grande maioria, mas que precisa sempre estar buscando melhorar ainda mais, e quando ao ocorrido na Secretaria Municipal de Saúde e quanto aos fatos narrados pela senhora Sheila, temos que verificar e ouvir os dois lados para que possamos tomar as devidas providencias em ambos os casos, e que para isso o senhor presidente deveria formar uma comissão para apurar estes fatos. Com a palavra o vereador Carlúcio Silveira Santana, teceu elogios ao colega Geraldo da Silva ressaltando o seu grande conhecimento sobre os assuntos pertinentes ao município. E continuando disse que não devemos dar muita atenção às denúncias feitas através de redes sociais sem a devida identificação do

denunciante, porque muitas das vezes pode não ser verdadeiras, temos que verificar direito antes de prosseguir com estas denúncias. E quanto aos fatos discutidos aqui, temos que ouvir os dois lados para tirarmos nossas conclusões. Fazendo uso da palavra, o Prefeito Tuquinha, após cumprimentar a todos, disse que o município é de todos, e quanto ao relatório, este não está relatando toda a verdade, mas sabe que o CAPS precisa sim ser melhorado, e que não vai medir esforços para que melhorar este Centro de Assistência que é um setor de suma importância para nosso município. E quanto ao ocorrido com o vereador Cássio e a Secretária de Saúde, vamos sentar, conversar e com certeza vai dar tudo certo para continuarmos trabalhando junto para o desenvolvimento do nosso município. Dando Prosseguimento, o Senhor Presidente Ailton Aparecido Henrique Silveira, enfatizou que tanto as denúncias da secretaria de saúde, quanto as denúncias do CAPS serão apuradas, e que iremos ouvir os dois lados envolvidos para podermos relatar o que realmente está acontecendo. Na sequência determinou a criação da Comissão Temporária Especial, que terá como objetivo buscar informações e apurar os fatos e denúncias ocorridas na Secretaria Municipal de Saúde e no CAPS – Centro de Assistência Psicossocial. Ficando esta comissão assim constituída: Presidente: Geraldo da Silva, Relator: Carlúcio Silveira Santana, Secretário: Nelson Cícero Oliveira Silva. E nada mais havendo a se tratar, o senhor Presidente, após agradecer a presença de todos, deu por encerrada a reunião, determinando a lavratura da presente ata, que depois de lida e achada conforme ao ocorrido, será assinada por mim, secretário, e pelos vereadores presentes.

Morão

Carlúcio Silveira Santana

Assinada em 12

Assinada em 12

Assinada em 12

Assinada em 12

Assinada em 12

Assinada em 12

Assinada em 12